



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 019 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Altera o art.3º do Decreto nº. 006 de 09 de janeiro de 2025 que ‘Designa responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes da Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais’”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que houve designação recente de novo diretor responsável pelo ordenamento das despesas inerentes a saúde municipal;

Considerando a necessidade de se indicar o novo ordenador financeiro da Diretoria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art.3º do Decreto nº. 006 de 09 de janeiro de 2025, devendo ser consideradas as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes de titularidade da Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG relativo a Diretoria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde-CNPJ nº 11.277.550/0001-79:

Giovanni Paulo Ferreira – Diretoria Municipal de Saúde;
Lorena Côbo Nogueira – Diretoria de Finanças;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
15 de janeiro de 2025

assinado digitalmente
ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3DE-59A3-E5BE-BD07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 16/01/2025 10:40:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B3DE-59A3-E5BE-BD07>